



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



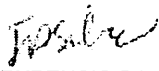
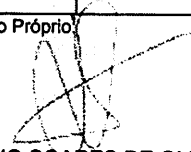
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>210007</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		Ficha: <b>343</b>	Data da Emissão: <b>10/02/2026</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>04 129 0053 2042 Gestão da Controladoria Geral do Município</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>MARCO ANDRADE NOVAES</b>				
CNPJ/CPF: <b>726.944.163-49</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:	CEP:	UF:		<b>MA</b>
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE VIAJAR ATE SÃO LUIS - MA, PARA REALIZAR TRATIVAS REFERENTES A ASSUNTOS ESTRATEGICOS PARA A AREA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 10/02/2026 A 12 DE FEVEREIRO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE CONTROLADOR GERAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.				
Documento Fiscal <b>DIÁRIA</b>		Valor Total: <b>1.050,00</b>		
Valor do documento por extenso: um mil e cinquenta reais *****				
Modalidade da Licitação: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	Nº Processo Licitatorio <b>PROCESSO</b>	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>		
Ficha: <b>343</b>	Empenhado até a Data: <b>900,00</b>	Saldo Anterior: <b>5.700,00</b>	Importância: <b>1.050,00</b>	Saldo Atual: <b>4.650,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>07 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>04 Administração</b> <b>129 Administração de Receitas</b> <b>0053 Administração de Receitas</b> <b>2042 Gestão da Controladoria Geral do Município</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 10/02/2026		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 10/02/2026		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
**210007 / 1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 343	DATA: 10/02/2026	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 10/02/2026
--------------------------------	-------------------	------------------------

NOME: <b>MARCO ANDRADE NOVAES</b>	726.944.163-49	CÓDIGO: 1241
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE VIAJAR ATE SÃO LUIS - MA, PARA REALIZAR TRATIVAS REFERENTES A ASSUNTOS ESTRATEGICOS PARA A AREA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NO PERÍODO DE	Liquido <b>1.050,00</b> Desconto <b>0,00</b>

OR	<b>SOMA</b>	<b>1.050,00</b>
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 07 3.3.90.14.00 04.129.0053.2042.0000	PODER EXECUTIVO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIAS - CIVIL Gestão da Controladoria Geral do Município

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.050,00	1.050,00	1.050,00	0,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>1.050,00</b>
um mil e cinquenta reais *****	

DESCONTOS

	<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/02/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM	
DATA	VISTO

*IVSILVA*  
**IVAN PRUDENCIO DA SILVA**  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM				<b>RECIBO</b>  RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO  _____  NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

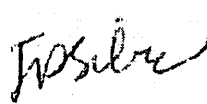
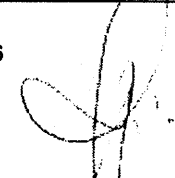
**ORDEM DE PAGAMENTO**

Exercício: **2026**

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: <b>343</b>	Nº: <b>00786</b> Data: <b>10/02/2026</b>	Nº: <b>210007</b> Data: <b>10/02/2026</b>	

**Credor..: MARCO ANDRADE NOVAES**      **CNPJ: 726.944.163-49**  
**Endereço:**      **CEP:**  
**Cidade..:**      **Cod: 1241**

IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$ 1.050,00  
 DESCONTOS..... R\$ 0,00  
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 1.050,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 10/02/2026	PAGUE-SE EM: 10/02/2026   IVAN PRUDENCIO DA SILVA RESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 10/02/2026   JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**HISTÓRICO**  
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE VIAJAR ATE SÃO LUIS - MA, PARA REALIZAR TRATIVAS REFERENTES A ASSUNTOS ESTRATEGICOS PARA A AREA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 03 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 10/02/2026 A 12 DE FEVEREIRO DE 2026, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE CONTROLADOR GERAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020700	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04	Administração
129	Administração de Rec
0053	Administração de Receitas
2042	Gestão da Controladoria Geral do Município
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO				
Valor Bruto	1.050,00	Banco	Conta	Valor R\$
		001	14818-8	RR\$ 1.050,00
Valor Líquido	1.050,00			

**RECIBO**

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS      A IMPORTÂNCIA DE R\$ **1.050,00**  
 (um mil e cinquenta reais) \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

DATA: 10/02/2026

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor..: **MARCO ANDRADE NOVAES**  
 CNPJ/CPF: **726.944.163-49**

---

### Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome MARCO ANDRADE NOVAES  
Agência 2614-X  
Conta corrente 20195-2  
Valor 1.050,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	10/02/2026 18:03:04
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	10/02/2026 18:24:03

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 042/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: MARCO ANDRADE NOVAES  
CARGO/FUNÇÃO: CONTROLADOR GERAL  
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço for da sede do Município

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 10 a 12 de fevereiro de 2026, com a finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA finalidade de realizar trativas necessárias referentes a assuntos estrategicas para a area da controladoria geral do Município.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **03 [três diárias]** no valor individual de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais) ocupante do cargo de **CONTROLADOR GERAL**, lotado na **CONTROLADORIA GERAL DE COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de **SÃO LUÍS – MA**, no período que compreende a data de 10 a 12 de fevereiro de 2026 com a finalidade de viajar até **SÃO LUÍS – MA** de viajar até **SÃO LUÍS – MA** com finalidade de viajar até **SÃO LUÍS – MA** finalidade de realizar tratativas necessárias referentes a assuntos estratégicas para a área da controladoria geral do Município.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**Colinas – MA, 10 de fevereiro de 2026.**



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

**RENATO DE SOUSA** Assinado de forma digital por  
**SANTOS:91233380** RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.07 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**OFICIO Nº 081/2026**

Colinas - MA, 10 de fevereiro de 2026.

Ilm. ° Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

**ASSUNTO:** Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (03) diária no valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), para o servidor MARCO ANDRADE NOVAES, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE COLINAS, finalidade de viajar até SÃO LUÍS – MA finalidade de realizar tratativas necessárias referentes a assuntos estratégicos para a area da controladoria geral do Municipio.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
**PROJETO ATIVIDADE:** Manut. Da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AG – 2614-X  
C/CORRENTE – **20.195-2**  
BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.12 15:42:29 -12'00'



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 081
--------------------------------------------	------------------------------------------------------	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): MARCO ANDRADE NOVAES	Cargo/Função: CONTROLADOR GERAL
------------------------------------------------	------------------------------------

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	10/02/2026	12/02/2026	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
03	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00		R\$ 1.050,00

Fonte de Recurso: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 10/02/2026	CPF 726.944.163-49

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017

Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /  IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
-----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------